



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras Públicas, que seja realizado o **recapeamento asfáltico** nas seguintes vias do Bairro Santana:

- Rua Maria Cândida do Carmo
- Rua Nilo Pacheco de Medeiros
- Demais ruas do Bairro Santana que se encontram em situação crítica.

A presente indicação se faz necessária em razão das fortes chuvas ocorridas no dia 09 de fevereiro do corrente ano, que agravaram significativamente as condições do pavimento das referidas vias. Atualmente, as ruas mencionadas apresentam grande quantidade de buracos, desníveis e deterioração do asfalto, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar danos aos veículos que por ali transitam.

Ressalta-se que a realização de operações paliativas de “tapa-buracos” não tem será suficiente para solucionar o problema de forma eficaz e duradoura, tendo em vista o estado avançado de deterioração do pavimento. Dessa forma, torna-se indispensável a execução de **recapeamento asfáltico completo**, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Santana.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS

Vereadora da Câmara Municipal – Podemos

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de fevereiro de 2026.